



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 108/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Kenia Mara Siqueira*, matrícula 1206, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/04/2013 a 31/03/2018*, indeniza 30 dias, na competência Fevereiro/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de abril de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal